

## **REQUERIMENTO N° DE 2017**

Requeiro, nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a constituição de comissão temporária interna (“comissão especial”), composta por 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, examinar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de 2017, que federaliza os órgãos de segurança pública, e propor alternativas.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A PEC nº 6, de 2017, propõe uma verdadeira revolução na estrutura da segurança pública brasileira, com a incorporação das 27 polícias civis à Polícia Federal, a unificação das 27 polícias militares em uma Polícia Militar da União e a unificação dos 27 corpos de bombeiros militares em um Corpo de Bombeiros Militares da União.

Essas mudanças são radicais e devem ser discutidas com calma e de forma ampla no âmbito do Senado Federal, garantida a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, em especial, dos integrantes dos órgãos de segurança pública.

Por essa razão, peço o apoio das Senhoras Senadoras e Senhores Senadores a este Requerimento.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

SF/17395.49083-50

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	

SF/17395.49083-50

10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	

  
SF/17395.49083-50

19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	

  
SF/17395.49083-50

28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	

  
SF/17395.49083-50

37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	

  
SF/17395.49083-50

46.	
47.	
48.	
49.	
50.	



SF/17395.49083-50